



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 984/2018

PUBLICADO	
Diá	08 / 06 / 2018
Jornal	Diário Oficial
em	em 08/06/2018
	
Assinatura	

*"Constitui o Descredenciamento dos Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Itaquiraí-MS, e dá outras providências".*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

*Considerando a necessidade de descredenciamento de Agentes de Trânsito deste Município.*

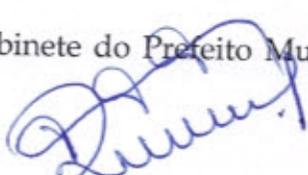
**RESOLVE:**

*Art. 1º Ficam descredenciados os Policiais Militares do 2º PEL/1ª Cia/12º BPM deste Município, os senhores "Márcio Pupo Neto - 3º Sgt/PM, e Givanildo Freitas da Silva - 3º SGT/PM", os quais exerceram o cargo de Agentes de Trânsito desta comarca de Itaquiraí-MS.*

*Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 06 de junho de 2018.

  
**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*